



PORTARIA Nº 44.182/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3899 de 2012, com base no Artigo 29 a 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº 0002420-86.2017.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria
FRANCISCO CLAUDEMIR TABORDA DA SILVEIRA	7483	3842/2012	SMPL
Cargo	Atual -> Tabela	Nível Refer.	A Partir de -> Tabela
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E 02	03	01/01/2013 E 04 03

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 07/07/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS